



PORTARIA N.º 054/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;

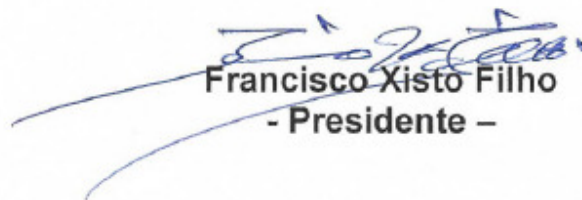
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Carlos Antonio Rodrigues**, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula nº 0000221, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2019 a agosto de 2020, que serão gozadas de 04/05/2020 a 02/06/2020, antecipadas em virtude da pandemia do vírus Covid-19, voltando às atividades no dia 03/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 30 de abril de 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -